

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 006/2023

ALTERA A RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 007/2022 QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E ESTABELECIMENTO DAS REGRAS DE FLEXIBILIZAÇÃO DO USO DE ROUPAS FORMAIS PELOS PÚBLICOS INTERNO E EXTERNO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos dos artigos 23, inciso III e XVI do Decreto nº.34.891/2021 (Estatuto da EMPREL), sobretudo, objetivando o aumento da produtividade, incentivo à inovação, melhora no clima organizacional e atratividade de talentos, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 007/2022, de modo que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. É permitido o uso de bermudas, shorts, sandálias e chinelos nas dependências da EMPREL – Empresa Municipal de Informática.

Art. 2º Os efeitos desta Resolução entram em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições constantes da RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 007/2022.

Recife, 05 de maio de 2023.

Bernardo Juarez D´Almeida
Diretor Presidente

Rafael Figueiredo Bezerra
Diretor Vice Presidente

Vitor Pavesi
Diretor de Administração e Finanças

Alonso José da Silva Filho
Diretor de Planejamento e Atendimento

Ana Carolina Breda
Diretora de Transformação Digital

Alyson Carvalho P. De Matos
Diretor de Infraestrutura de Informática

Rosana Carvalho Barbosa
Diretora de Sistemas Financeiros Tributários

Breno Alencar Gonçalves
Diretor de Inovação Aberta e Governança de Dados

João Luis Carvalho Paes
Diretor de Comunicação em *Streaming*